Mensagem de Projeto de Lei nº 020/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, para atender a Secretária Municipal de Obras com 2 Km de pavimentação asfáltica, na Av. Marechal Rondon, Iluminação da Praça 03 Poderes, Restauração da Praça da Bíblia, e também para atender a mesma com material de consumo e Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Atenderá também a Secretaria de Administração com Serv. Terc. Pessoas Jurídica, e Indenizações e Restituições para pagamento de Precatórios. Atenderá a Secretaria de Educação na compra de Material Didático para Creche e Pré Escolar. Atenderá a Secretaria de Meio Ambiente com o recolhimento do lixo no seu destino final, a Secretaria de Planejamento com a Revisão do Plano Diretor, Código de Postura e Código tributário e Regularização Fundiária. A Secretaria de Gabinete com subvenções sociais para o atender o mesmo, Secretaria de Esporte e Cultura, no desenvolvimento das ações que serão realizadas.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de março 2020.

.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Sebastião Costa Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Projeto de Lei nº 20/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) PREFEITO de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DA SEMUG	
194 - 3.3.50.43.00.00	30000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF	
03.001.04.123.0003.2.008.		MANUTENÇÃO DA SEMADF	
196 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
185 - 3.3.90.93.00.00	30000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.15.452.0001.2.048.		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PUBLICA	
187 - 4.4.90.51.00.00	30000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.350.000,00
04.001.15.452.0004.1.101.		MELHORIA DE PRAÇAS, ESTACIONAMENTOS E QUADRAS MUNICIPAIS - SEDE E DISTRITO	
186 - 4.4.90.51.00.00	30000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
04.001.26.122.0004.2.009.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
188 - 3.3.90.30.00.00	30000000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
189 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.090.		MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%	
198 - 3.3.90.30.00.00	30000000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0008.1.061.		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	

190 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
09.001.04.121.0008.2.222.		REVISÃO DO PLANO DIRETOR	
191 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.27.812.0009.2.085.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
193 - 3.3.50.43.00.00	30000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.15.452.0010.2.101.		MANUTENÇÃO DE COLETA DO LIXO - CIDADE LIMPA	
192 - 3.3.90.39.00.00	30000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00

Total Suplementação: 4.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 13/03/2020.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 09/03/2020

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**63.665.713,33**	**26.430.038,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.359.002,82	15.775.254,66
Créditos a Curto Prazo	798.434,58	408.990,83
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	477.304,99	408.990,83
Divida Ativa Tributaria	283.718,39	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	37.411,20	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	-1.284,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	44.425.863,72	9.486.119,23
Estoques	1.082.412,21	760.958,78
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**50.011.218,11**	**76.018.329,83**
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.296.954,38	34.882.983,98
Créditos a Longo Prazo	6.296.954,38	6.749.435,89
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	4.141.978,12
Divida Ativa Tributaria	13.918.502,02	8.923.996,97
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	6.401.126,48	5.629.421,75
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-14.022.674,12	-11.945.960,95
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	28.133.548,09
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	43.714.263,73	41.135.345,85
Bens Móveis	28.149.166,06	25.918.746,74
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-4.756.903,60	-3.523.673,59
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	20.322.001,27	18.740.272,70
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**113.676.931,44**	**102.448.368,43**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.733.564,33**	**2.834.691,21**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	828.010,62	752.838,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	905.553,71	2.081.852,99
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**75.932.763,36**	**65.181.350,95**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	3.795.525,03	4.141.978,12
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	108.893,47
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	72.137.238,33	60.930.479,36
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**77.666.327,69**	**68.016.042,16**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.507.201,80	-1.507.201,80
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	37.517.805,55	35.939.528,07
Resultado do Exercício	1.720.983,60	1.381.575,24
Resultados de Exercícios Anteriores	35.939.528,07	34.557.952,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	-142.706,12	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**36.010.603,75**	**34.432.326,27**
TOTAL	**113.676.931,44**	**102.448.368,43**

ATIVO FINANCEIRO	17.359.002,82	25.883.275,73	PASSIVO FINANCEIRO	5.802.624,18	5.897.820,43
ATIVO PERMANENTE	51.892.064,90	77.186.994,54	PASSIVO PERMANENTE	75.932.763,36	65.181.350,95
SALDO PATRIMONIAL				**-12.484.319,82**	**31.991.098,89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 09/03/2020

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	6.859.222,34	5.275.598,15
001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	755.170,25	161.838,02
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	226.586,79	280.382,99
003 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compen	12.383,90	35.565,98
007 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-71.243,97	-534.872,11
008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	558.610,16	358.838,10
009 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	-519,92
011 - Transferências do FUNDEB	36.918,64	111.589,86
012 - Transferências de Convênios - Educação	1.252.084,99	1.558.719,74
013 - Transferências de Convênios - Saúde	1.107.992,97	1.522.606,27
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)	428.492,33	598.613,69
015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	394.751,91	462.837,94
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	-2.986,08	1.327.925,25
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	154,41	198,05
TOTAL	11.558.138,64	11.159.322,01

DEVOLUÇÃO DE REPASSE

RECEITA RECEBIDA EM 2018 INDEVIDAMENTE NA CONTA DA SAUDE, QUE ORA DEVOLVEMOS POIS A DESPESA SERÁ EXECUTADA NA PREFEITURA.

Cornelio Duarte Carvalho
Prefeito

Dircirene Souza de Farias Pessoa
Contadora CRC 003689/O-7

DEBORA DUARTE DE CARVALHO
Secretário Mun. de Admin. e Fazenda